



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº 007/2017.

SÚMULA: ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UPFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - O valor da UPFM – Unidade Fiscal do Município de Apiacás é fixado na importância de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos), em razão da correção monetária considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado dos últimos doze meses (dez/2015-nov/2016), nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 008/2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 04 de Janeiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL